

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2016**

**Termo Aditivo nº 80/2020  
Contrato nº 77/2016  
Pregão Presencial nº 13/2016  
Processo Licitatório nº 49/2016**

**Contratação de Empresa Especializada para Realizar as Análises e Tratamento de Água dos Reservatórios e Poços do Sistema de Distribuição de Águas para consumo Humano da área urbana do Município.**

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada no interior deste Município.

**Contratada: Laborplan - Laboratório de Análises de Água do Planalto Médio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.560.231/0001-03, localizada na Rua Coronel Chicuta, nº 436 A, Sala 702, Centro, no Município de Passo Fundo-RS, CEP 99010-051, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Oberdan Bastian Fiorentin**, portador do CPF nº 959.682.020-68

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 77/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Terceira** do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 77/2016, por mais 12 (doze) meses, concedendo o devido reajuste do valor contratado.

**Parágrafo Único** - O presente aditivo terá **vigência do dia 10 de outubro de 2020 ao dia 09 de outubro de 2021.**

**Cláusula Segunda - Do Reajuste**

Conforme previsto no §8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, e, no **Parágrafo Único da Cláusula Segunda** do instrumento original, segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação do IGPM-FGV para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de 17,93743%, passando o **valor mensal para R\$1.006,34 (Um Mil, Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)**.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 09 de outubro de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul  
Jusene Consoladora Peruzzo  
Prefeita Municipal  
Contratante**

**Laborplan - Lab. de Análises de Água do Planalto Médio Ltda  
CNPJ nº 10.560.231/0001-03  
Oberdan Bastian Fiorentin  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.